



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, informações sobre os requisitos técnicos adotados para a liberação de defensivos agrícolas (agrotóxicos) no Brasil.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Informações sobre os requisitos técnicos adotados para a liberação de defensivos agrícolas (agrotóxicos) no Brasil, especialmente os denominados clorotalonil, glifosato, cloridrato de cartape, diquate e atrazina.

JUSTIFICAÇÃO

A liberação de agrotóxicos é crescente no Brasil. O ano de 2019 já é reconhecido como aquele em que mais se liberou o uso de agrotóxicos em nosso território, conforme amplamente divulgado na mídia nacional e internacional, o que nos causa preocupação.

Mais preocupante é o fato de que muitos desses produtos não são legalizados em países estratégicos para o comércio brasileiro no exterior, como os



da União Europeia. Clorotalonil, glifosato, cloridrato de cartape, diquate e atrazina são alguns desses produtos, cujo uso sem o devido critério e explicação pode proporcionar sérias consequências para a pauta exportadora de nosso agronegócio.

Diante do exposto, apresentamos, na oportunidade, requerimento de informação a ser enviado à senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a fim de que se obtenham informações relevantes sobre os critérios técnicos para a liberação do uso desses produtos no Brasil.

Dada a importância do assunto para a economia de nosso País, conclamamos os nobres pares a aprovarem esse Requerimento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)

